



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 173/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668, de 16 de dezembro de 2004,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001 - Administração Geral	
7001.1030400292.159 - Vigilância Sanitária	
Recurso – Fonte 1308	
850/3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
869/3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
- TOTAL.....	35.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001 - Administração Geral	
Recurso – Fonte 1308	
7001.1030400292.159 Vigilância Sanitária	
870/3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
873/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
- TOTAL.....	35.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Órgão Municipal de Administração



EDITAL Nº 001/2005

[Faint, mostly illegible text, likely the main body of the public notice or contract terms.]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 06 / OUTUBRO / 2005  
 DE Nº: 7522  
 UMUARAMA: 06 / 10 / 2005  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

COSMOS